



MAY MOVEIS EIRELI

CNPJ: 21.066.986/0001-72 INSC. EST.: 19.569.741-3 INSC. MUN.: 450.746-0

Folha nº

165

Proc. nº

0871/21

Rubrica

8

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2021
 PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 40/2021
 HORAS: 14:00 DATA: 25/11/2021
 IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social: MAY MOVEIS EIRELI Nome Fantasia: MAY MOVEIS
 CNPJ: 21.066.986/0001-72 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.569.741-3 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 450.746-0
 Endereço: RUA CASTELO DO PIAUI Nº 2291 BAIRRO: ITAPERU CEP: 64.007-850 TERESINA - PI
 Fone/Fax: (086) 3214-4380 / 99475-4596 / 98836-3701 E-mail: maymoveisfinanceiro@hotmail.com
 BANCO DA PROPONENTE: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA Nº 3507-8 CONTA CORRENTE Nº. 76462-0 TERESINA-PI
 OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO()

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
 NOME: MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA ESTADO CIVIL: CASADA NACIONALIDADE: BRASILEIRA RG Nº 3.755.722 SSP- PI CPF Nº 065.389.813-48
 PROFISSÃO/ CARGO: TITULAR/ADMINISTRADORA TELEFONE: (086)3214-4380 / 99475-4596 / 98836-3701 E-mail: maymoveisfinanceiro@hotmail.com
 ENDEREÇO: RUA CORONEL MARDÔNIO CAJUAZ Nº 772 BAIRRO:GURUPI CEP:64.091-220 TERESINA-PI

OBJETO

Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material permanente escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 01 – MATERIAL PERMANENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V. UNITARIO	VALOR TOTAL	
1	Carteira Universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estrutura da prancheta em tubo 3/4, todas as peças metálicas deverão ser unidas por solda mig, a estrutura da prancheta deverá ser unida a estrutura da cadeira através de encaixe, todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, pranchetas, ponteiras e buchas deverão ser em polipropileno. Ponteiras para os pés da cadeira, o porta livros na parte inferior do assento deverá ser fixado a estrutura da cadeira por no mínimo 4 parafusos, o encosto deverá ser encaixado estrutura da cadeira e travado por no mínimo 2 (duas) buchas na mesma cor do encosto, pranchetas com dimensões mínimas que encaixa uma folha de papel no formato A4 tanto no comprimento quanto na largura, a prancheta deverá ser fixada a estrutura metálica por no mínimo 04 parafusos, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel, o porta objetos deverá ser acoplado a prancheta através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos na parte frontal da prancheta, de forma que fique visível e ao alcance da mão e da visão do aluno.	UND	2000	MayMoveis/ CRT	R\$ 310,01	trezentos e dez reais e um centavo R\$ 620.020,00	seiscentos e vinte mil e vinte reais
2	Conjunto do aluno infantil, individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 0,93m a 1,16m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, pranchetas e ponteiras e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado) com tratamento anticorrosivo.	UND	1500	MayMoveis/ CJ	R\$ 335,25	trezentos e trinta e cinco reais e cinco centavos R\$ 502.875,00	quinhentos e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais
3	Conjunto do aluno infantil, individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1,19m a 1,42m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, pranchetas e ponteiras e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	UND	470	MayMoveis/ CJI	R\$ 460,00	quatrocentos e sessenta reais R\$ 216.200,00	duzentos e dezesseis mil e duzentos reais

RUA CASTELO DO PIAUI Nº 2291 BAIRRO: ITAPERU CEP: 64.007-850 TERESINA – PI
 MAYMOVEISFINANCEIRO@HOTMAIL.COM
 FONE: 86 3214-4380 / 99475-4596/98836-3701

MAY MOVEIS
 EIRELI 21066986000172
Arquivo de forma digital em PDF
 MOVES EIRELI 0488600172
 Data: 2021/11/25 07:04:43



MAY MOVEIS EIRELI

CNPJ: 21.066.986/0001-72 INSC. EST.: 19.569.741-3 INSC. MUN.: 450.746-0

4	Conjunto do aluno juvenil individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.46m a 1.76m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, pranchetas e ponteiras e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado)	UND	1700	MayMoveis/ CJJ	R\$ 500,00	quinhentos reais	R\$ 850.000,00	oitocentos e cinquenta mil reais
5	Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiras, assento, encosto, porta livro, prancheta e ponteiras e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	UND	250	MayMoveis/ CJP	R\$ 453,03	quatrocentos e cinquenta e três reais e três centavos	R\$ 113.257,50	cento e treze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 2.302.352,50	dois milhões, trezentos e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos		

A EMPRESA DECLARA QUE:

1. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
2. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
3. O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 40/2021 - SRP.
4. O fornecimento dos produtos será IMEDIATO, mediante a apresentação da "Autorização de Fornecimento", devidamente preenchida, conforme modelo previamente apresentado pela CONTRATANTE e acordado pelas partes.
5. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório. Imediatamente após solicitação, sem qualquer custo para a Contratante.
6. Os produtos ofertados terão validade igual ou superior a 90 (noventa) dias, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior ou superior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade se houver, constantes da embalagem.
7. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos.
8. Procedência nacional
- 9- Declaro sob as penas da lei que esta ciente e de acordo com todos os termos e regras exigidas pela Administração Pública referidas neste Edital e seus respectivos Anexos. E que que conhece e aceita as regras determinadas pela Administração, através deste edital.
- 10- Declaro sob as penas da lei que cumprirá plenamente a todos os prazos de entrega e que a nossa capacidade de fornecimento será de acordo com a necessidade do órgão em acordo com o Edital e seus Anexos.
- 11- Declaro sob as penas da lei que não há sócios, gerentes ou diretores da licitante que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha direta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento dos diversos órgãos públicos em cujo edital se aplique.
12. Declaro sob as penas da lei que a empresa dispõe de escritório próprio, dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.
13. DECLARAMOS QUE ENTREGAREMOS OS MATERIAS OBJETO DESSA LICITAÇÃO DENTRO DO MUNICIPIO DE PINDARÉ-MIRIM/MA SEM CUSTOS ADICIONAIS E INDEPENDENTE DE QUANTIDADE.

TERESINA(PI), 25 DE NOVEMBRO DE 2021

MAY MOVEIS
EIRELI: 21066986000172

Assinado de forma digital por MAY
MOVEIS EIRELI: 21066986000172
Dados: 2021.11.25 07:42:10 -03'00'

MAY MOVEIS EIRELI
MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA
TITULAR/ADMINISTRADOR

RG Nº 3.755.722 SSP- PI CPF Nº 065.389.813-48